PROTOCOLO
Nº 58
EM 28/03/17

PROJETO DE LEI Nº 021/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DISSEMINA NO MUNICÍPIO.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, objetivando o desenvolvimento de todas as ações do Programa DISSEMINA – Programa Estadual de Incremento da Qualidade Genética da Pecuária de Carne e Leite, no Município de Jacuizinho/RS.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal vigente:

04.01.20.605.0078-2.115 – 3.3.90.30.00.00.000 – Cód. Red: 2227 – R$. 18.000,00
04.01.20.605.0078-2.115 – 3.3.90.39.00.00.000 – Cód. Red: 2228 – R$. 2.950,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 27 de março de 2017.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Anderson Cassiano Vendruscolo Bertolin
Secretário Municipal da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 021/2017

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORA E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente mensagem justificativa estamos encaminhando à essa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Nº 021/2017, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Convênio com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, objetivando o Desenvolvimento do Programa Dissemina no nosso Município.

Conforme consta da ementa da Matéria em apreço, o seu objetivo é a obtenção da competente autorização desse Poder Legislativo para a celebração de Convênio entre esta Municipalidade e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação – SEAPI, objetivando o desenvolvimento de todas as ações do Programa DISSEMINA – Programa Estadual de Incremento da Qualidade Genética da Pecuária de Carne e Leite, no Município de Jacuizinho.

Como é sabido, os objetivos desse Programa é estimular o incremento da qualidade genética da pecuária de carne e leite em sistema de agricultura e pecuária familiar, bem como, aumentar os índices de eficiência reprodutiva dos rebanhos em propriedades de agricultura e pecuária familiar, além de aumentar a produtividade dos rebanhos de corte e leite em propriedades de agricultura familiar, e, contribuir para o desenvolvimento das cadeias produtivas de pecuária de corte e leite do nosso Município.

Para a implementação desse Programa, o Estado do Rio Grande do Sul, através da SEAPI destinará ao Município um veículo tipo furgão, e o botijão para o acondicionamento de sêmen com capacidade mínima de 20,5 litros.

Como contra-partida, o Município desenvolverá todas as demais ações desse Programa, com recursos financeiros e orçamentários já alocados no Orçamento Municipal vigente, conforme se vê das Dotações Orçamentárias constantes do Art. 2º do Projeto de Lei anexo.

Maiores esclarecimentos e informações a respeito da presente Matéria, serão dadas verbalmente e pessoalmente em Plenário quando da sua apreciação, pelo Secretário Municipal da Agricultura.

Considerando a importância, a necessidade e o interesse público na efetivação desse Convênio, para a regularização das suas ações em nosso Município o mais urgente possível, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, nos termos do Artigo 155 e seguintes do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores.

São estas, Senhora Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 27 de março de 2017.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal

Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias do Povo Gaúcho